



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5534 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Estrada Luzia Rosa Marioto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Luzia Rosa Marioto, localizada no Bairro Ribeirão das Almas, com início no km 1, primeiro acesso à direita da Estrada do Laranjal e término no final da mesma, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estrada Luzia Rosa Marioto

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5534 /2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LUZIA ROSA MARIOTO

Luzia Rosa Marioto, filha de Alfredo Albessú e Dona Emília Prezotto, foi registrada no dia 23 de fevereiro de 1923, com nome de Luzia Rosa Albessú, natural de São Luiz do Paraitinga.

Após casar-se com Carlos Marioto, em 8 de novembro de 1941, passou a usar o nome de Luzia Rosa Marioto e a residir no Bairro Ribeirão das Almas, zona rural de Taubaté, onde criaram seus onze filhos: Pedro, Roberto, Ivone, Maria Aparecida, Inês, Antonia Mércia, José Nelson, Benedito Nilson e os falecidos (Alfredo, Luiz Carlos e Maria de Lourdes).

Família tradicional criou seus filhos e até mesmo netos, com muito amor e rigorosidade, no que diz respeito ao caráter, honestidade, princípios religiosos.

Cresceu e viveu no Bairro Ribeirão das Almas, área rural de Taubaté, próximo ao Bairro do Registro e Caieiras, onde trabalhou como Lavradora e Pecuária. Católica praticante sempre estava envolvida nas obras de caridade, as quais a Igreja Santa Cruz, Bairro Morro Grande patrocinava. Muito amada e querida por todos, estava sempre de portas e coração abertos quem a ela chegasse.

Ficou viúva em 30 de outubro de 1986, momento difícil na sua vida, mas não se deixou abater.

Dona Luzia, como era conhecida, era uma mulher de coração bondoso, acolhedor e trazia consigo um carisma incomparável. Quem chegasse era muito bem recebido e não saía sem tomar ao menos um cafezinho, da chaleira no fogão à lenha. Uma casa simples e abençoada, com muita fartura e amor de sobra. Aos domingos, com a família reunida, parecia mais uma festa, não podia faltar a macarronada e o frango caipira. Já o cardápio do jantar era sagrado todos os dias, a famosa polenta com minestra (sopa), por sua vez no café da manhã, polenta assada na brasa e café com leite do caldeirão, com aquela pitadinha de sal.

Infância, adolescência abençoada, regada de diversão e amor era encontrada ali. Sofreu perdas irreparáveis ao longo da sua trajetória de vida. Dentre elas teve que aprender a lidar com a morte de três de seus filhos: Maria de Lourdes em 31/01/1998, Alfredo em 07/01/2000 e Luiz Carlos em 13/08/2013. Sem abandonar seu terço, seguiu com fé.

Foi um exemplo de superação e determinação, pois aos 81 anos teve um membro inferior amputado. Mesmo nessa circunstância, agradecia a Deus por ter deixado viver todos esses anos com suas pernas. Apesar da idade avançada, fazia quase tudo sozinha, até o término dos seus dias.

Luzia Rosa Marioto deixou um legado a ser seguido: fé, caridade, honestidade, amor, superação, garra e determinação. Tinha como lema de vida: Fazer o bem sem olhar a quem.

Faleceu no dia 27 de maio de 2015, sendo sepultada no Cemitério Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 19 a 21 de fevereiro de 2020, das 08h às 17h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público, no que se refere à vaga em caráter temporário.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
TALITA DE LIMA CESARINO	VILA MARLI

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde,

para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 20,21 e 27 de fevereiro de 2020, das 08h às 17h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público, no que se refere à vaga em caráter temporário.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
ABNER GABRIEL DA SILVA	SANTA ISABEL

Julgamento de Recursos Fiscais

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 28118/2019

Assunto: Impugnação

Reclamante: SPE Aroeira Loteamento S/A

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 34343/2019

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Condomínio Taubate Shopping Center

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

2) Processo Administrativo: 61873/2016

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Lidia Cauduro Esper

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - EPP **PROCESSO:** 71.440/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLCHÃO OU COLCHONETE TÉRMICO COM CAPA DE PVC 110 V OU BIVOLT **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 352/19 **PROPONENTE:** 01.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 67.704/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CÂSTER, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.499,62 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/19 **PROPONENTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 78.143/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS VEICULOS GOL - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2010/2011 PREFIXO 1302 E 1298 E SAVEIRO - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2011/2012 - PREFIXO: 1382, NUM TOTAL DE 47 (QUARENTA E SETE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS (HORAS TECNICAS). **VALOR:** R\$ 1.999,75 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 15.452/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA **PROCESSO:** 77.527/19 **ASSINATURA:** 30/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA BRUTA TIPO MARROADA **VALOR:** R\$ 34.234,20 **VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23.929/19.

Processo n°. 10.128/20

Chamamento Público n°. 12/19

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, **DETERMINO** a adoção das seguintes providências, necessárias à celebração de Termo de Incentivo, em consonância com a Lei Complementar n°. 323/13 e o Edital do Chamamento Público n°. 12/19, entre o Município e as empresas abaixo relacionadas, com finalidade de incentivo ao **Projeto Vôlei Taubaté** com aplicação dos recursos sobre ISSQN ou IPTU, tendo como **empreendedora** a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ - FUNVIC**:

Assim, siga o feito indo:

I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa à conta de dotações orçamentárias próprias, em favor da **empreendedora**, conforme segue:

- no montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, tendo como Incentivadora a empresa **ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA.** e no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** que correspondem a 10% de contrapartida;

- no montante de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, tendo como Incentivadora a empresa **GE ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA.,** e no montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, que corresponde a 10% de contrapartida;

- no montante de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, tendo como Incentivadora a empresa **MAZZAROPI HOTÉIS E SERVIÇOS** e no montante de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, que corresponde a 10% de contrapartida;

II - Ao DTL para formalização dos Termos de Incentivo Fiscal nos moldes da Minuta constante no Chamamento Público n°. 12/09;

III - À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida nos Termos de Incentivo Fiscal;

IV - À Auditoria Geral, para o devido acompanhamento;

V - À Secretaria de Esportes, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

G.P., 18/02/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial N° 297/19 - Edital I, que cuida da Aquisição de uniformes para o Corpo de Bombeiros, com encerramento dia **06.03.20 às 08h30**.

PMT, aos 18.02.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 351/19 - Edital I, que cuida da Aquisição de máscara respiradora semifacial descartável, TIPO PFF2 com camada de carvão ativado para odores, com encerramento dia **06.03.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 18.02.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 305 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo N° 55.752/2018), para exercerem o Cargo de Médico ESF - Ref. "62", lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
EDSON DE CARVALHO JUNIOR	362.549.698-40
ERICH FERREIRA SILVA	303.573.338-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 306 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo N° 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista - Ref. "26", lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MARCONDES	316.051.348-30
JOSE LUIZ SALGADO FARIA DE SALES	273.416.228-81

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 307 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo N° 56.843/2019), para exercerem o Cargo de Dentista - Ref. "42", lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
DENISE VIGNERON SILVA	303.737.248-61
DANIELA CRISTINA TOSON	071.321.048-61

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 300 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo N° 56.843/2019), para exercer o Cargo de Psicólogo - Ref. "38", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
NATALIA ARAUJO BORGES DE CARVALHO	432.718.118-81

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 299 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo N° 59.580/2019), para exercer o Cargo de Assistente Social - Ref. "38", lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
NATALIA CORREA QUERES BRAGANÇA	125.091.377-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 301 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo N° 59.580/2019), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes - Handebol - Ref. "48", lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL AKIO UMEZU	341.455.348-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIZ FERNANDO BISCARDI FERREIRA LIMA	409.878.898-50
EMMELINE BEATRIZ GOMES DO AMARAL	380.180.308-20
DEMETRIUS GOMES DA COSTA TOSETTO	413.371.938-79

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Chácara Silvestre – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ARIANA CHRISTINE FRANCO DE OLIVEIRA	381.214.788-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Marlene Miranda – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROMULO GOMES DA COSTA	413.013.418-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/01/2020, (Processo Nº 60.997/2019), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VERONICA CAETANO DA SILVA	103.460.517-89
MARILIA RAMOS PACHECO DE ANDRADE	364.192.478-29
LAURA FERREIRA GAMA CLARO	318.375.568-81
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	026.043.898-78
VIVIAN DA SILVA PINTO CARDOSO	436.094.978-23

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/01/2020, (Processo Nº 60.997/2019), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VIVIANE XAVIER MARTINS	999.093.243-34

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/01/2020, (Processo Nº 60.997/2019), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL DONIZETTE DE OLIVEIRA	357.090.768-64

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

3º QUADRIMESTRE 2019

A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à execução de ações durante o 3º trimestre de 2019.

A Audiência será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, com início às 19h, na Câmara Municipal de Taubaté, localizada na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo, 208, Taubaté – SP.

Secretaria de Saúde, 18 de fevereiro de 2019.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o processo de nº 2698/2020 em tramite nesta P. M. T, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté (protocolo nº 410220), atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária do Conjunto Habitacional de interesse social denominado “**ALAOR FERNANDES DE LIMA – PARQUE AEROPORTO**”, implantado no terreno com área de **33.464,36m²** situado em área urbana do Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, que assim se descreve e caracteriza: inicia-se no ponto **P001** de coordenada **E= 439.895,29 N= 7.454.813,44**; desse ponto segue pelo azimute de **126°20'3"** por uma distância de **3,77 metros**, até atingir o ponto **P002** de coordenada **E= 439.898,33 N= 7.454.811,20**; desse ponto segue pelo azimute de **130°7'52"** por uma distância de **2,63 metros**, até atingir o ponto **P003** de coordenada **E= 439.900,34 N= 7.454.809,50**; desse ponto segue pelo azimute de **141°44'53"** por uma distância de **2,51 metros**, até atingir o ponto **P004** de coordenada **E= 439.901,89 N= 7.454.807,54**, confrontando até aqui com Rua Comandante Fernando de Barros Morgado; desse ponto segue pelo azimute de **173°41'2"** por uma distância de **2,58 metros**, até atingir o ponto **P005** de coordenada **E= 439.902,18 N= 7.454.804,97**; desse ponto segue pelo azimute de **194°41'36"** por uma distância de **1,90 metros**, até atingir o ponto **P006** de coordenada **E= 439.901,70 N= 7.454.803,13**; desse ponto segue pelo azimute de **203°55'28"** por uma distância de **7,57 metros**, até atingir o ponto **P007** de coordenada **E= 439.898,63 N= 7.454.796,21**; desse ponto segue pelo azimute de **203°30'4"** por uma distância de **6,81 metros**, até atingir o ponto **P008** de coordenada **E= 439.895,91 N= 7.454.789,96**; desse ponto segue pelo azimute de **203°0'24"** por uma distância de **3,66 metros**, até atingir o ponto **P009** de coordenada **E= 439.894,48 N= 7.454.786,59**; desse ponto segue pelo azimute de **200°49'1"** por uma distância de **5,65 metros**, até atingir o ponto **P010** de coordenada **E= 439.892,47 N= 7.454.781,32**; desse ponto segue pelo azimute de **302°44'58"** por uma distância de **0,23 metros**, até atingir o ponto **P011** de coordenada **E= 439.892,28 N= 7.454.781,44**; desse ponto segue pelo azimute de **202°50'48"** por uma distância de **5,96 metros**, até atingir o ponto **P012** de coordenada **E= 439.889,96 N= 7.454.775,94**; desse ponto segue pelo azimute de **203°33'46"** por uma distância de **6,43 metros**, até atingir o ponto **P013** de coordenada **E= 439.887,39 N= 7.454.770,05**; desse ponto segue pelo azimute de **202°54'34"** por uma distância de **6,04 metros**, até atingir o ponto **P014** de coordenada **E= 439.885,04 N= 7.454.764,49**; desse ponto segue pelo azimute de **202°53'55"** por uma distância de **5,93 metros**, até atingir o ponto **P015** de coordenada **E= 439.882,74 N= 7.454.759,03**; desse ponto segue pelo azimute de **202°45'54"** por uma distância de **10,57 metros**, até atingir o ponto **P016** de coordenada **E= 439.878,65 N= 7.454.749,28**; desse ponto segue pelo azimute de **203°44'49"** por uma distância de **5,73 metros**, até atingir o ponto **P017** de coordenada **E= 439.876,34 N= 7.454.744,03**; desse ponto segue pelo azimute de **202°23'23"** por uma distância de **3,11 metros**, até atingir o ponto **P018** de coordenada **E= 439.875,15 N= 7.454.741,15**; desse ponto segue pelo azimute de **203°46'6"** por uma distância de **2,90 metros**, até atingir o ponto **P019** de coordenada **E= 439.873,98 N= 7.454.738,50**; desse ponto segue pelo azimute de **201°31'24"** por uma distância de **5,42 metros**, até atingir o ponto **P020** de coordenada **E= 439.871,99 N= 7.454.733,45**; desse ponto segue pelo azimute de **202°50'29"** por uma distância de **6,63 metros**, até atingir o ponto **P021** de coordenada **E= 439.869,42 N= 7.454.727,35**; desse ponto segue pelo azimute de **201°57'20"** por uma distância de **4,78 metros**, até atingir o ponto **P022** de coordenada **E= 439.867,63 N= 7.454.722,91**; desse ponto segue pelo azimute de **200°41'57"** por uma distância de **1,21 metros**, até atingir o ponto **P023** de coordenada **E= 439.867,21 N= 7.454.721,78**; desse ponto segue pelo azimute de **201°30'33"** por uma distância de **7,38 metros**, até atingir o ponto **P024** de coordenada **E= 439.864,50 N= 7.454.714,92**; desse ponto segue pelo azimute de **201°56'12"** por uma distância de **7,73 metros**, até atingir o ponto **P025** de coordenada **E= 439.861,62 N= 7.454.707,75**; desse ponto segue pelo azimute de **202°19'22"** por uma distância de **6,91 metros**, até atingir o ponto **P026** de coordenada **E= 439.858,99 N= 7.454.701,36**; desse ponto segue pelo azimute de **201°32'31"** por uma distância de **3,10 metros**, até atingir o ponto **P027** de coordenada **E= 439.857,85 N= 7.454.698,48**; desse ponto segue pelo azimute de **202°34'10"** por uma distância de **4,74 metros**, até atingir o ponto **P028** de coordenada **E= 439.856,03 N= 7.454.694,10**; desse ponto segue pelo azimute de **201°18'15"** por uma distância de **2,06 metros**, até atingir o ponto **P029** de coordenada **E= 439.855,28 N= 7.454.692,18**; desse ponto segue pelo azimute de **202°48'12"** por uma distância de **7,16 metros**, até atingir o ponto **P030** de coordenada **E= 439.852,51 N= 7.454.685,57**; desse ponto segue pelo azimute de **196°33'43"** por uma distância de **3,51 metros**, até atingir o ponto **P031** de coordenada **E= 439.851,51 N= 7.454.682,21**; desse ponto segue pelo azimute de **211°19'3"** por uma distância de **2,49 metros**, até atingir o ponto **P032** de coordenada **E= 439.850,21 N= 7.454.680,08**; desse ponto segue pelo azimute de **203°7'11"** por uma distância de **27,31 metros**, até atingir o ponto **P033** de coordenada **E= 439.839,49 N= 7.454.654,96**; desse ponto segue pelo azimute de

205°11'33" por uma distância de **4,97 metros**, até atingir o ponto **P034** de coordenada E= 439.837,37 N= 7.454.650,46; desse ponto segue pelo azimute de 202°7'34" por uma distância de **5,10 metros**, até atingir o ponto **P035** de coordenada E= 439.835,45 N= 7.454.645,73; desse ponto segue pelo azimute de 203°48'7" por uma distância de **5,05 metros**, até atingir o ponto **P036** de coordenada E= 439.833,41 N= 7.454.641,11; desse ponto segue pelo azimute de 204°12'8" por uma distância de **5,13 metros**, até atingir o ponto **P037** de coordenada E= 439.831,31 N= 7.454.636,43; desse ponto segue pelo azimute de 205°58'11" por uma distância de **17,04 metros**, até atingir o ponto **P038** de coordenada E= 439.823,84 N= 7.454.621,11; desse ponto segue pelo azimute de 192°21'53" por uma distância de **2,94 metros**, até atingir o ponto **P039** de coordenada E= 439.823,21 N= 7.454.618,24; desse ponto segue pelo azimute de 203°5'3" por uma distância de **15,98 metros**, até atingir o ponto **P040** de coordenada E= 439.816,95 N= 7.454.603,53; desse ponto segue pelo azimute de 203°40'39" por uma distância de **15,70 metros**, até atingir o ponto **P041** de coordenada E= 439.810,64 N= 7.454.589,16; desse ponto segue pelo azimute de 202°13'39" por uma distância de **18,14 metros**, até atingir o ponto **P042** de coordenada E= 439.803,78 N= 7.454.572,36; desse ponto segue pelo azimute de 204°18'20" por uma distância de **20,84 metros**, até atingir o ponto **P043** de coordenada E= 439.795,20 N= 7.454.553,37; desse ponto segue pelo azimute de 203°51'20" por uma distância de **23,25 metros**, até atingir o ponto **P044** de coordenada E= 439.785,80 N= 7.454.532,11; desse ponto segue em curva com raio de R = 1,50 por uma distância de **2,57 metros**, até atingir o ponto **P045** de coordenada E= 439.783,68 N= 7.454.531,30, confrontando até aqui com a Rua José Alcísio de Oliveira; desse ponto segue pelo azimute de 195°19'27" por uma distância de **0,53 metros**, até atingir o ponto **P046** de coordenada E= 439.783,54 N= 7.454.530,79; desse ponto segue pelo azimute de 283°41'48" por uma distância de **3,27 metros**, até atingir o ponto **P047** de coordenada E= 439.780,36 N= 7.454.531,56; desse ponto segue pelo azimute de 23°18'24" por uma distância de **0,63 metros**, até atingir o ponto **P048** de coordenada E= 439.780,61 N= 7.454.532,14; desse ponto segue pelo azimute de 291°32'23" por uma distância de **4,99 metros**, até atingir o ponto **P049** de coordenada E= 439.775,97 N= 7.454.533,97; desse ponto segue pelo azimute de 294°14'20" por uma distância de **4,72 metros**, até atingir o ponto **P050** de coordenada E= 439.771,66 N= 7.454.535,91; desse ponto segue pelo azimute de 203°31'42" por uma distância de **0,61 metros**, até atingir o ponto **P051** de coordenada E= 439.771,42 N= 7.454.535,35; desse ponto segue pelo azimute de 292°45'16" por uma distância de **5,32 metros**, até atingir o ponto **P052** de coordenada E= 439.766,51 N= 7.454.537,41; desse ponto segue pelo azimute de 23°20'57" por uma distância de **0,15 metros**, até atingir o ponto **P053** de coordenada E= 439.766,57 N= 7.454.537,55; desse ponto segue pelo azimute de 294°17'51" por uma distância de **4,97 metros**, até atingir o ponto **P054** de coordenada E= 439.762,04 N= 7.454.539,59; desse ponto segue pelo azimute de 205°32'26" por uma distância de **0,22 metros**, até atingir o ponto **P055** de coordenada E= 439.761,95 N= 7.454.539,40; desse ponto segue pelo azimute de 293°51'45" por uma distância de **5,10 metros**, até atingir o ponto **P056** de coordenada E= 439.757,28 N= 7.454.541,46; desse ponto segue pelo azimute de 292°37'46" por uma distância de **5,05 metros**, até atingir o ponto **P057** de coordenada E= 439.752,62 N= 7.454.543,40; desse ponto segue pelo azimute de 23°22'28" por uma distância de **0,62 metros**, até atingir o ponto **P058** de coordenada E= 439.752,86 N= 7.454.543,97; desse ponto segue pelo azimute de 293°56'13" por uma distância de **4,79 metros**, até atingir o ponto **P059** de coordenada E= 439.748,48 N= 7.454.545,92; desse ponto segue pelo azimute de 293°27'22" por uma distância de **5,05 metros**, até atingir o ponto **P060** de coordenada E= 439.743,85 N= 7.454.547,93; desse ponto segue pelo azimute de 198°51'35" por uma distância de **0,74 metros**, até atingir o ponto **P061** de coordenada E= 439.743,61 N= 7.454.547,23; desse ponto segue pelo azimute de 292°37'58" por uma distância de **5,11 metros**, até atingir o ponto **P062** de coordenada E= 439.738,90 N= 7.454.549,20; desse ponto segue pelo azimute de 18°39'47" por uma distância de **0,73 metros**, até atingir o ponto **P063** de coordenada E= 439.739,13 N= 7.454.549,89; desse ponto segue pelo azimute de 294°6'40" por uma distância de **4,84 metros**, até atingir o ponto **P064** de coordenada E= 439.734,71 N= 7.454.551,87; desse ponto segue pelo azimute de 205°22'13" por uma distância de **0,66 metros**, até atingir o ponto **P065** de coordenada E= 439.734,43 N= 7.454.551,27; desse ponto segue pelo azimute de 293°2'2" por uma distância de **5,12 metros**, até atingir o ponto **P066** de coordenada E= 439.729,72 N= 7.454.553,28; desse ponto segue pelo azimute de 23°26'35" por uma distância de **0,64 metros**, até atingir o ponto **P067** de coordenada E= 439.729,98 N= 7.454.553,87; desse ponto segue pelo azimute de 297°26'33" por uma distância de **4,92 metros**, até atingir o ponto **P068** de coordenada E= 439.725,61 N= 7.454.556,13; desse ponto segue pelo azimute de 203°40'45" por uma distância de **0,62 metros**, até atingir o ponto **P069** de coordenada E= 439.725,37 N= 7.454.555,57; desse ponto segue pelo azimute de 291°3'50" por uma distância de **4,74 metros**, até atingir o ponto **P070** de coordenada E= 439.720,94 N= 7.454.557,27; desse ponto segue pelo azimute de 15°5'56" por uma distância de **0,24 metros**, até atingir o ponto **P071** de coordenada E= 439.721,00 N= 7.454.557,51; desse ponto segue pelo azimute de 292°21'14" por uma distância de **24,23 metros**, até atingir o ponto **P072** de coordenada E= 439.698,60 N= 7.454.566,72; desse ponto segue pelo azimute de 311°36'11" por uma distância de **3,86 metros**, até atingir o ponto **P073** de coordenada E= 439.695,71 N= 7.454.569,28; desse ponto segue pelo azimute de 316°40'8" por uma distância de **3,04 metros**, até atingir o ponto **P074** de coordenada E= 439.693,63 N= 7.454.571,49; desse ponto segue pelo azimute de 323°14'47" por uma distância de **17,53 metros**, até atingir o ponto **P075** de coordenada E= 439.683,14 N= 7.454.585,53; desse ponto segue pelo azimute de 233°32'5" por uma distância de **0,72 metros**, até atingir o ponto **P076** de coordenada E= 439.682,56 N= 7.454.585,11; desse ponto segue pelo azimute de 322°32'58" por uma distância de **5,12 metros**, até atingir o ponto **P077** de coordenada E= 439.679,44 N= 7.454.589,17; desse ponto segue pelo azimute de 323°28'26" por uma distância de **4,87 metros**, até atingir o ponto **P078** de coordenada E= 439.676,54 N= 7.454.593,09; desse ponto segue pelo azimute de 335°24'41" por uma distância de **4,87 metros**, até atingir o ponto **P079** de coordenada E= 439.674,52 N= 7.454.597,52; desse ponto segue pelo azimute de 317°38'2" por uma distância de **12,86 metros**, até atingir o ponto **P080** de coordenada E= 439.665,85 N= 7.454.607,02; desse ponto segue pelo azimute de 322°59'16" por uma distância de **16,97 metros**, até atingir o ponto **P081** de coordenada E= 439.655,63 N= 7.454.620,57; desse ponto segue pelo azimute de 323°21'57" por uma distância de **28,34 metros**, até atingir o ponto **P082** de coordenada E= 439.638,72 N= 7.454.643,31, confrontando até aqui com a Rua Comandante José Renato Cursinho de Moura; desse ponto segue pelo azimute de 53°15'3" por uma distância de **25,92 metros**, até atingir o ponto **P083** de coordenada E= 439.659,49 N= 7.454.658,82; desse ponto segue pelo azimute de 51°10'58" por uma distância de **3,38 metros**, até atingir o ponto **P084** de coordenada E= 439.662,12 N= 7.454.660,94; desse ponto segue pelo azimute de 50°30'57" por uma distância de **1,22 metros**, até atingir o ponto **P085** de coordenada E= 439.663,06 N= 7.454.661,71; desse ponto segue pelo azimute de 49°55'4" por uma distância de **7,38 metros**, até atingir o ponto **P086** de coordenada E= 439.668,71 N= 7.454.666,47; desse ponto segue pelo azimute de 53°19'37" por uma distância de **4,37 metros**, até atingir o ponto **P087** de coordenada E= 439.672,22 N=

7.454.669,08; desse ponto segue pelo azimute de 47°51'26" por uma distância de **2,89 metros**, até atingir o ponto **P088** de coordenada E= 439.674,36 N= 7.454.671,02; desse ponto segue pelo azimute de 47°51'26" por uma distância de **1,18 metros**, até atingir o ponto **P089** de coordenada E= 439.675,24 N= 7.454.671,81; desse ponto segue pelo azimute de 54°48'44" por uma distância de **4,69 metros**, até atingir o ponto **P090** de coordenada E= 439.679,07 N= 7.454.674,51; desse ponto segue pelo azimute de 140°0'53" por uma distância de **0,45 metros**, até atingir o ponto **P091** de coordenada E= 439.679,36 N= 7.454.674,17; desse ponto segue pelo azimute de 50°0'53" por uma distância de **7,15 metros**, até atingir o ponto **P092** de coordenada E= 439.684,84 N= 7.454.678,77; desse ponto segue pelo azimute de 53°41'43" por uma distância de **5,26 metros**, até atingir o ponto **P093** de coordenada E= 439.689,08 N= 7.454.681,88; desse ponto segue pelo azimute de 53°29'7" por uma distância de **6,24 metros**, até atingir o ponto **P094** de coordenada E= 439.694,09 N= 7.454.685,59; desse ponto segue pelo azimute de 53°24'19" por uma distância de **2,71 metros**, até atingir o ponto **P095** de coordenada E= 439.696,26 N= 7.454.687,20; desse ponto segue pelo azimute de 54°28'27" por uma distância de **9,20 metros**, até atingir o ponto **P096** de coordenada E= 439.703,75 N= 7.454.692,55; desse ponto segue pelo azimute de 51°14'4" por uma distância de **1,49 metros**, até atingir o ponto **P097** de coordenada E= 439.704,92 N= 7.454.693,49; desse ponto segue pelo azimute de 53°47'8" por uma distância de **9,58 metros**, até atingir o ponto **P098** de coordenada E= 439.712,65 N= 7.454.699,15; desse ponto segue pelo azimute de 55°18'22" por uma distância de **4,99 metros**, até atingir o ponto **P099** de coordenada E= 439.716,75 N= 7.454.701,99; desse ponto segue pelo azimute de 52°17'1" por uma distância de **6,80 metros**, até atingir o ponto **P100** de coordenada E= 439.722,14 N= 7.454.706,15; desse ponto segue pelo azimute de 53°36'37" por uma distância de **4,92 metros**, até atingir o ponto **P101** de coordenada E= 439.726,10 N= 7.454.709,07; desse ponto segue pelo azimute de 54°5'2" por uma distância de **2,88 metros**, até atingir o ponto **P102** de coordenada E= 439.728,43 N= 7.454.710,76; desse ponto segue pelo azimute de 140°10'21" por uma distância de **0,58 metros**, até atingir o ponto **P103** de coordenada E= 439.728,80 N= 7.454.710,31; desse ponto segue pelo azimute de 52°29'55" por uma distância de **10,21 metros**, até atingir o ponto **P104** de coordenada E= 439.736,89 N= 7.454.716,53; desse ponto segue pelo azimute de 60°40'11" por uma distância de **1,97 metros**, até atingir o ponto **P105** de coordenada E= 439.738,61 N= 7.454.717,49; desse ponto segue pelo azimute de 53°17'4" por uma distância de **5,00 metros**, até atingir o ponto **P106** de coordenada E= 439.742,61 N= 7.454.720,48; desse ponto segue pelo azimute de 53°39'54" por uma distância de **3,82 metros**, até atingir o ponto **P107** de coordenada E= 439.745,69 N= 7.454.722,74; desse ponto segue pelo azimute de 54°11'36" por uma distância de **7,20 metros**, até atingir o ponto **P108** de coordenada E= 439.751,53 N= 7.454.726,95; desse ponto segue pelo azimute de 61°33'8" por uma distância de **2,36 metros**, até atingir o ponto **P109** de coordenada E= 439.753,60 N= 7.454.728,07; desse ponto segue pelo azimute de 55°50'11" por uma distância de **15,62 metros**, até atingir o ponto **P110** de coordenada E= 439.766,52 N= 7.454.736,84; desse ponto segue pelo azimute de 52°1'0" por uma distância de **10,80 metros**, até atingir o ponto **P111** de coordenada E= 439.775,03 N= 7.454.743,49; desse ponto segue pelo azimute de 323°58'34" por uma distância de **1,13 metros**, até atingir o ponto **P112** de coordenada E= 439.774,37 N= 7.454.744,40; desse ponto segue pelo azimute de 52°14'35" por uma distância de **3,35 metros**, até atingir o ponto **P113** de coordenada E= 439.777,02 N= 7.454.746,45; desse ponto segue pelo azimute de 332°57'40" por uma distância de **0,35 metros**, até atingir o ponto **P114** de coordenada E= 439.776,86 N= 7.454.746,77; desse ponto segue pelo azimute de 54°0'53" por uma distância de **2,45 metros**, até atingir o ponto **P115** de coordenada E= 439.778,85 N= 7.454.748,21; desse ponto segue pelo azimute de 54°32'7" por uma distância de **1,83 metros**, até atingir o ponto **P116** de coordenada E= 439.780,34 N= 7.454.749,27; desse ponto segue pelo azimute de 52°51'7" por uma distância de **4,02 metros**, até atingir o ponto **P117** de coordenada E= 439.783,55 N= 7.454.751,70; desse ponto segue pelo azimute de 52°55'48" por uma distância de **3,31 metros**, até atingir o ponto **P118** de coordenada E= 439.786,19 N= 7.454.753,70; desse ponto segue pelo azimute de 50°44'22" por uma distância de **1,09 metros**, até atingir o ponto **P119** de coordenada E= 439.787,04 N= 7.454.754,39; desse ponto segue pelo azimute de 53°5'3" por uma distância de **5,27 metros**, até atingir o ponto **P120** de coordenada E= 439.791,25 N= 7.454.757,55; desse ponto segue pelo azimute de 52°54'19" por uma distância de **2,98 metros**, até atingir o ponto **P121** de coordenada E= 439.793,62 N= 7.454.759,35; desse ponto segue pelo azimute de 52°47'53" por uma distância de **5,33 metros**, até atingir o ponto **P122** de coordenada E= 439.797,87 N= 7.454.762,57; desse ponto segue pelo azimute de 53°18'28" por uma distância de **3,43 metros**, até atingir o ponto **P123** de coordenada E= 439.800,62 N= 7.454.764,62; desse ponto segue pelo azimute de 54°15'20" por uma distância de **3,86 metros**, até atingir o ponto **P124** de coordenada E= 439.803,75 N= 7.454.766,87; desse ponto segue pelo azimute de 53°38'37" por uma distância de **5,00 metros**, até atingir o ponto **P125** de coordenada E= 439.807,78 N= 7.454.769,84; desse ponto segue pelo azimute de 53°18'50" por uma distância de **2,08 metros**, até atingir o ponto **P126** de coordenada E= 439.809,44 N= 7.454.771,08; desse ponto segue pelo azimute de 53°18'50" por uma distância de **3,44 metros**, até atingir o ponto **P127** de coordenada E= 439.812,20 N= 7.454.773,13; desse ponto segue pelo azimute de 138°46'37" por uma distância de **1,56 metros**, até atingir o ponto **P128** de coordenada E= 439.813,23 N= 7.454.771,96; desse ponto segue pelo azimute de 48°11'40" por uma distância de **5,22 metros**, até atingir o ponto **P129** de coordenada E= 439.817,12 N= 7.454.775,44; desse ponto segue pelo azimute de 48°11'40" por uma distância de **1,17 metros**, até atingir o ponto **P130** de coordenada E= 439.817,99 N= 7.454.776,22; desse ponto segue pelo azimute de 53°21'2" por uma distância de **6,46 metros**, até atingir o ponto **P131** de coordenada E= 439.823,17 N= 7.454.780,07; desse ponto segue pelo azimute de 322°12'3" por uma distância de **0,73 metros**, até atingir o ponto **P132** de coordenada E= 439.822,73 N= 7.454.780,65; desse ponto segue pelo azimute de 55°28'12" por uma distância de **1,41 metros**, até atingir o ponto **P133** de coordenada E= 439.823,89 N= 7.454.781,45; desse ponto segue pelo azimute de 51°45'47" por uma distância de **8,83 metros**, até atingir o ponto **P134** de coordenada E= 439.830,82 N= 7.454.786,91; desse ponto segue pelo azimute de 52°12'48" por uma distância de **3,81 metros**, até atingir o ponto **P135** de coordenada E= 439.833,83 N= 7.454.789,24; desse ponto segue pelo azimute de 54°12'43" por uma distância de **7,86 metros**, até atingir o ponto **P136** de coordenada E= 439.840,20 N= 7.454.793,84; desse ponto segue pelo azimute de 53°39'53" por uma distância de **10,02 metros**, até atingir o ponto **P137** de coordenada E= 439.848,28 N= 7.454.799,78; desse ponto segue pelo azimute de 53°51'26" por uma distância de **7,01 metros**, até atingir o ponto **P138** de coordenada E= 439.853,94 N= 7.454.803,91; desse ponto segue pelo azimute de 324°50'14" por uma distância de **1,09 metros**, até atingir o ponto **P139** de coordenada E= 439.853,31 N= 7.454.804,81; desse ponto segue pelo azimute de 56°6'26" por uma distância de **3,88 metros**, até atingir o ponto **P140** de coordenada E= 439.856,53 N= 7.454.806,97; desse ponto segue pelo azimute de 126°34'55" por uma distância de **1,33 metros**, até atingir o ponto **P141** de coordenada E= 439.857,60 N= 7.454.806,18; desse ponto segue pelo azimute de 40°9'40" por uma distância de **1,35 metros**, até atingir

o ponto **P142** de coordenada **E= 439.858,47 N= 7.454.807,21**; desse ponto segue pelo azimute de **52°13'16"** por uma distância de **3,13 metros**, até atingir o ponto **P143** de coordenada **E= 439.860,94 N= 7.454.809,12**; desse ponto segue pelo azimute de **52°38'51"** por uma distância de **5,92 metros**, até atingir o ponto **P144** de coordenada **E= 439.865,65 N= 7.454.812,71**; desse ponto segue pelo azimute de **322°56'19"** por uma distância de **1,00 metros**, até atingir o ponto **P145** de coordenada **E= 439.865,04 N= 7.454.813,51**; desse ponto segue pelo azimute de **52°56'19"** por uma distância de **4,30 metros**, até atingir o ponto **P146** de coordenada **E= 439.868,48 N= 7.454.816,10**; desse ponto segue pelo azimute de **127°43'52"** por uma distância de **1,04 metros**, até atingir o ponto **P147** de coordenada **E= 439.869,30 N= 7.454.815,47**; desse ponto segue pelo azimute de **52°56'19"** por uma distância de **10,43 metros**, até atingir o ponto **P148** de coordenada **E= 439.877,62 N= 7.454.821,75**; desse ponto segue pelo azimute de **54°12'43"** por uma distância de **2,05 metros**, até atingir o ponto **P149** de coordenada **E= 439.879,28 N= 7.454.822,95**; desse ponto segue pelo azimute de **85°20'52"** por uma distância de **2,79 metros**, até atingir o ponto **P150** de coordenada **E= 439.882,06 N= 7.454.823,18**, confrontando até aqui com a Rua Yokichiro Shimada; desse ponto segue pelo azimute de **114°23'54"** por uma distância de **1,70 metros**, até atingir o ponto **P151** de coordenada **E= 439.883,60 N= 7.454.822,48**; desse ponto segue pelo azimute de **127°8'41"** por uma distância de **9,31 metros**, até atingir o ponto **P152** de coordenada **E= 439.891,02 N= 7.454.816,86**, confrontando até aqui com a Rua Comandante Fernando de Barros Morgado; desse ponto segue pelo azimute de **128°42'28"** por uma distância de **5,47 metros**, até atingir o ponto **P001**, o ponto de início da presente descrição perimétrica, (transcrições n.ºs 19.220-3R e 58.538-3BA). Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei n.º 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, fazendo-a diretamente no **Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté, localizado na Rua Anízio Ortiz Monteiro,122**, onde os documentos exigidos pela Lei n.º 11.977/2009 permanecerão a disposição para análise, no horário de atendimento ao público (Segunda a Sexta, das 9h às 16h). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria).** Taubaté 13 de fevereiro de 2020.



GRUPO ESPÍRITA IRMÃO TOMAZ

Rua Dr. Rebouças de Carvalho, 69 – Centro – Taubaté – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Grupo Espírita Irmão Tomaz, pela sua presidente, **CONVOCA todos os associados efetivos, da mesma entidade, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede na Rua Dr. Rebouças de Carvalho, 69, nesta cidade, no dia 29/02/2020, às 16 horas, em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes para a seguinte ordem do dia:**

A) Apreciação e aprovação de contas e relatórios da Diretoria que encerra seu mandato;

B) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva Fiscal.

Taubaté, 17 de fevereiro de 2020.

Carmen Silvia de Souza Zappile

Presidente

COMUNICADO

A EMPRESA VALE SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, COMUNICA O SR. MARCO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA JÚNIOR, PORTADOR DA CTPS Nº 80396 SERIE 293 - SP, QUE PELO FATO DE SUAS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DESDE O DIA 14/01/2020, MESMO APÓS REITERADOS ENVIOS DE TELEGRAMAS E MENSAGENS SOLICITANDO O RETORNO AO TRABALHO E JUSTIFICATIVAS DAS FALTAS, QUE VOSSA SENHORIA, ESTÁ SENDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA, NOS TERMOS CONTIDOS NO ARTIGO 482 DA CLT. FAVOR COMPARECER À EMPRESA NO DIA 20/02/2020 AS 10HRS, PARA DEVIDA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, COM BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO E ACERTO DE RESCISÃO.

VALE SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
CNPJ 15.635.338/0001-97

EXTRAVIO

SILVIA SALLES DE T. FUSCO, EMPRESA ESTABELECIDÀ RUA DR. EMILIO WINTHER, 1030 - BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES - TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 12030-000, INSCRITA NO CNPJ: 10.208.698/0001-99, COMUNICA A PERDA E O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SÉRIE A DO Nº 001 AO 050.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP. AVISO DE LICITAÇÃO – Leilão nº 001/2020 – Processo nº 016/2020 – Edital nº 010/2020. Objeto:- Alienação de veículos, equipamentos e sucatas diversas inservíveis à Administração Pública Municipal. Data: 20/03/2020 com início às 10:00 horas, no PÁTIO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, situado à Rua Capitão João Filisbino, 8, Centro, Lagoinha, SP. Visitação nos dias nos dias 18 e 19 de Março 2020, das 09:00 horas às 16:00 horas, e no dia do leilão, dia 20 de Março de 2020, das 8:00 horas às 9:50 horas, no endereço acima para os lotes 3,4,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e na Rua Agostinho Ribeiro dos Santos, 290, Centro, Lagoinha, SP, para os lotes 1,2,5,6 e Rua Padre Valério Cardoso, S/N, Centro, Lagoinha, SP. (Galpão do Pronaf) para o lote 7. O Edital completo e o anexo único poderá ser consultado no departamento de licitações desta Prefeitura ou baixado gratuitamente no site www.lagoinha.sp.gov.br e no site www.euamoleilao.com.br. Os trabalhos serão dirigidos pelo Leiloeiro Oficial – Vitor Henrique Alberto Bernardo – JUCESP 936. Maiores informações pelos telefones 12-3647-1201.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão Presencial nº 62/2019 –
Forno micro-ondas e cafeteira elétrica.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 420-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo as ampliações do Contrato nº 022/2020, mantido com a empresa Entek Equipamentos Taubaté Ltda. EPP, cujo objeto é aquisição de cafeteira elétrica, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), e do Contrato nº 023/2020, mantido com a empresa P.S. Company Comércio de Eletrônicos Ltda., cujo objeto é aquisição de fornos micro-ondas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minutas apresentadas às fls. 417/418, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 18 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão Presencial nº 02/2019 –
Contratação de empresa para acondicionar, transportar e realizar o descarte final de resíduos químicos dos laboratórios da Universidade de Taubaté.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 439-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a ampliação do Contrato nº 101/2019, mantido com a empresa Silcon Ambiental Ltda., cujo objeto é contratação de empresa para acondicionar, transportar e realizar o descarte final de resíduos químicos dos Laboratórios da Universidade de Taubaté, no valor de R\$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fl. 437, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 18 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

EXTRAVIO

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA, (AUTÔNOMO) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCALIZADO À RUA: OLINTO DE MOURA,165 - CEP: 12071-060, BAIRRO: JARDIM ANA ROSA TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALLÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050 E 050 AO 100.

COMUNICADO

A EMPRESA SOCIEDADE RODRIGUES HIDALGO S/S LTDA, CNPJ: Nº 02.503.610/0001-33, COMUNICA O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NA SEGUINTE DATA: 24/01/2020.

EXTRAVIO

ARNALDO GOMES DA SILVA (AUTÔNOMO), MOTORISTA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 42.370/2001, RCF: Nº 41.258, LOCALIZADO À RUA: JOSÉ JORDANO FIHO, 126, BAIRRO: PARQUE TRÊS MARIAS, CEP: 12081-310, TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALLÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 150.